



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 06/06/2023
E.A.

PORTARIA Nº 2.899, DE 06 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.886, DE 15 DE MAIO DE 2023, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES/FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 2.886, de 15 de maio de 2023, que designa servidores para atuarem como gestores/fiscais de contrato administrativo e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar a servidora **Josiane Peruchi Calegari**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, matrícula nº 2.516 e o servidor **Gilberto do Nascimento**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Diretor Geral, matrícula nº 2.779, para atuarem, respectivamente, como gestora/fiscal titular e gestor/fiscal suplente do contrato advindo da contratação de seguro total de veículo requisitada por meio do DFD – Documento de Formalização de Demanda protocolado sob o nº 28.411/2023.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de junho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente